

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS DE PALMAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE  
E EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

Avenida NS 15, 109 Norte – Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3229-4755 | www.uft.edu.br | teatro@uft.edu.br



**RESOLUÇÃO nº 01/2022, de 07 de abril de 2022**

*Aprova o formato e procedimentos para apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso da Especialização em Arte Educação Contemporânea.*

A coordenação do curso de Especialização em Arte Educação Contemporânea, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui atividade obrigatória do Curso de Especialização em Arte e Educação Contemporânea e poderá ser apresentado nas seguintes modalidades:

A ) Desenvolvimento e Apresentação de Produção Artística e Relatório de Produção: de caráter teórico-prático, ensejando uma reflexão no fazer artístico, cultural e pedagógico de atuação do profissional. Exemplos de produtos: exposição de artes visuais; projeto de curadoria para exposição de artes visuais; vídeos ou filmes (experimentais, ficcionais, documentários); peças teatrais (montagem ou dramaturgia); espetáculos de dança; concertos ou shows musicais; composição musical; livro de artista ou outro produto gráfico. Tais produções devem ser desenvolvidas especificamente no contexto da pesquisa do curso e durante seu decorrer. Ainda que a parcela prática seja desenvolvida coletivamente, a pesquisa deve também resultar em um memorial descritivo, portfólio ou relatório de produção **individual**, que sempre acompanhará o produto artístico. O formato deste documento é livre e deve ser decidido pela/o estudante junto a seu/sua orientador/a, tendo como critério mínimo a apresentação do processo criativo e uma breve reflexão teórica.

B ) Desenvolvimento e Apresentação de Produção Didática e Relatório de Produção: de caráter teórico-prático, preferencialmente relacionado à produção de material didático ou a uma proposta de intervenção aplicada, ensejando uma reflexão no fazer artístico, cultural e pedagógico de atuação do profissional. Exemplos de produtos: projetos de livros didáticos; desenvolvimento de jogos didáticos; planejamento pedagógico detalhado de um curso com no mínimo 60h de carga-horária; planejamento, aplicação e avaliação de um curso com no mínimo 30h de carga-horária; planejamento, produção e publicização de conjunto de podcasts ou vídeos educativos; planejamento, produção de conteúdo, publicização e dinamização

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS DE PALMAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO

Avenida NS 15, 109 Norte – Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3229-4755 | www.uft.edu.br | teatro@uft.edu.br



de canais educativos em mídias. Tais produções devem ser desenvolvidas especificamente no contexto da pesquisa do curso e durante seu decorrer. Ainda que a parcela prática seja desenvolvida coletivamente, a pesquisa deve também resultar em um memorial descritivo, portfólio ou relatório de produção **individual**, que sempre acompanhará o produto pedagógico. O formato deste documento é livre e deve ser decidido pela/o estudante junto a seu/sua orientador/a, tendo como critério mínimo a apresentação do processo criativo e uma breve reflexão teórica.

C ) Produção e submissão de texto acadêmico: de caráter predominantemente teórico, resultando em artigo, ensaio ou outra forma de texto acadêmico. O artigo deve seguir as normas de um periódico científico com índice mínimo B2 na classificação de periódicos quadriênio 2013-2016 Qualis Periódicos, revista escolhida pelo/a estudante com seu/sua orientador/a, para a qual o artigo será submetido após conclusão.

Art. 2º Os trabalhos de conclusão de curso da Especialização em Arte Educação Contemporânea serão avaliados a partir dos procedimentos que seguem:

A ) Desenvolvimento e Apresentação de Produção Artística e Relatório de Produção: o trabalho artístico será apresentado publicamente durante o evento de apresentação de TCCs e deverá ser acompanhado por dois professores do curso, selecionados pelo estudante com seu/sua orientador/a. Tal acompanhamento pode se dar de maneira presencial ou remota. O relatório será encaminhado à banca com no mínimo 5 dias de antecedência da apresentação pública do produto artístico. Os dois professores, em diálogo com o/a orientador/a, avaliarão o trabalho como um conjunto e atribuirão a ele as condições de APROVADO ou REPROVADO. Não haverá defesa pública do relatório. Os/as avaliadores/as podem sugerir correções e adaptações no relatório. O envio do relatório corrigido, com o aval do/a orientador/a e a documentação de permissão de publicação no repositório da UFT para [parteeducacao@mail.uft.edu.br](mailto:parteeducacao@mail.uft.edu.br) são condições para a emissão do certificado de conclusão.

B) Desenvolvimento e Apresentação de Produção Pedagógica e Relatório de Produção: a produção e o relatório serão encaminhados para apreciação de dois professores do curso, selecionados pelo estudante com seu/sua orientador/a. Esses dois professores, em diálogo com o/a orientador/a, avaliarão o trabalho e atribuirão a ele as condições de APROVADO ou REPROVADO. Não haverá defesa pública do produto ou do relatório, mas apenas uma apresentação verbal aberta ao público, com

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS DE PALMAS  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO**

Avenida NS 15, 109 Norte – Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3229-4755 | [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) | [teatro@uft.edu.br](mailto:teatro@uft.edu.br)



duração de 15 minutos, durante o evento de apresentação de TCCs. Os/as avaliadores/as podem sugerir correções e adaptações no relatório. O envio do relatório corrigido, com o aval do/a orientador/a e a documentação de permissão de publicação no repositório da UFT para [parteeducacao@mail.uft.edu.br](mailto:parteeducacao@mail.uft.edu.br) são condições para a emissão do certificado de conclusão.

C) Produção e submissão de texto acadêmico: após redigirem e revisarem o artigo, estudante e orientador/a serão responsáveis por submetê-lo à avaliação de pares de um periódico acadêmico. Após a submissão, o/a orientador/a será responsável pela avaliação do trabalho, atribuindo a ele as condições de APROVADO ou REPROVADO. Não haverá defesa pública do texto, mas apenas uma apresentação verbal aberta ao público, com duração de 15 minutos, durante o evento de apresentação de TCCs. O envio do texto finalizado, com o aval do/a orientador/a e comprovação de submissão ao periódico para [parteeducacao@mail.uft.edu.br](mailto:parteeducacao@mail.uft.edu.br) são condições para a emissão do certificado de conclusão. Mesmo após a emissão do certificado, é obrigação do/a estudante comunicar a coordenação do curso por e-mail quando da publicação do artigo, para fins de inserção na base da universidade.

Art. 3º A indicação dos professores avaliadores, nos casos em que se aplique, deverá ser realizada pelo/a professor/a orientador/a por e-mail encaminhado à coordenação de curso com no mínimo 20 dias de antecedência do prazo de início do evento de apresentações de TCC. Orientador/a e estudante são responsáveis pelo convite aos/às avaliadores/as após a aprovação da banca por parte da coordenação.

Art. 4º Não será permitida a participação de docentes externos ao curso como avaliadores, a não ser em casos excepcionais, que serão avaliados pela coordenação do curso a partir da solicitação, pelo e-mails [parteeducacao@mail.uft.edu.br](mailto:parteeducacao@mail.uft.edu.br), do/a orientador/a. Em caso de aprovação da participação de avaliador externo por motivação excepcional, o/a orientador/a torna-se responsável pelo contato com o/a docente externo/a convidado/a até a completa finalização da avaliação.

Art. 5º A comunicação do resultado da avaliação deverá ser informada à coordenação de curso pelo orientador do trabalho, para o e-mail [parteeducacao@mail.uft.edu.br](mailto:parteeducacao@mail.uft.edu.br) com cópia para o estudante avaliado, com no mínimo cinco dias de antecedência do prazo máximo para o lançamento das avaliações no sistema.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS DE PALMAS  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO**

Avenida NS 15, 109 Norte – Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3229-4755 | [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) | [teatro@uft.edu.br](mailto:teatro@uft.edu.br)



Art. 6º Em caso de reprovação, o estudante poderá reapresentar o trabalho num prazo de 60 dias. Caso após a segunda apresentação os avaliadores/as e orientador/a não estejam de acordo com a aprovação do trabalho, o/a estudante será desligado/a do curso.

Art. 7º Os prazos para apresentação referentes a cada oferta do curso serão definidos em resolução própria.

Art. 8º Os casos omissos serão analisados pela coordenação de curso de Especialização em Arte Educação Contemporânea.

Art 9º Dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail [parteeducacao@mail.uft.edu.br](mailto:parteeducacao@mail.uft.edu.br)

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ADRIANA DOS REIS MARTINS

THAISE LUCIANE NARDIM

Coordenadoras do curso de Especialização em Arte Educação Contemporânea